



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 7.972/2025.

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Contratação de serviço de recapagem, vulcanização e consertos de pneus para motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus de motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores.

Os serviços, objeto da contratação, visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e possuem as seguintes especificações:

Descrição	Und	Qtde
RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24	Sv	02
RECAPAGEM DE PNEU 17.5 L25	Sv	08
RECAPAGEM DE PNEU 14.9 L24	Sv	01
RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18	Sv	01
RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L24	Sv	01
RECAPAGEM DE PNEU 12.16.5	Sv	01
VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 L24	Sv	02

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A recapagem de pneus é uma alternativa econômica e sustentável para prolongar a vida útil dos pneus.

A recapagem é mais barata do que comprar um pneu novo, podendo representar uma economia de mais de 50% em relação ao custo de um pneu novo.

A recapagem permite diluir o investimento em pneus ao longo de um período maior.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus de Motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de recapagem, vulcanização e consertos de pneus de Motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição	Und	Qtde
RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24	Sv	02
RECAPAGEM DE PNEU 17.5 L25	Sv	08
RECAPAGEM DE PNEU 14.9 L24	Sv	01
RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18	Sv	01
RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L24	Sv	01
RECAPAGEM DE PNEU 12.16.5	Sv	01
VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 L24	Sv	02

A contratação é fundamentada no inciso II, do artigo 75 e inciso II do art. 95 da Lei nº 14.133/21, visto que se trata de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de serviços comuns, cujo valor é inferior ao limite legal.

A aquisição será formalizada por meio de Nota de Empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento. O serviço deverá ser realizado nas dependências da empresa contratada e o tempo de garantia do serviço é de 45 dias, a partir da emissão da nota fiscal.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023, que regulamenta as funções e atribuições do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado pelo critério do menor preço, conforme os orçamentos anexos que acompanham este processo.

Foi realizada a cotação, observando 03 orçamentos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e reais).

Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24	Sv	02	1.600,00	3.200,00
RECAPAGEM DE PNEU 17.5 L25	Sv	08	2.000,00	16.000,00
RECAPAGEM DE PNEU 14.9 L24	Sv	01	1.200,00	1.200,00
RECAPAGEM PNEU 12.5/80-18	Sv	01	900,00	900,00
RECAPAGEM DE PNEU 19.5 L24	Sv	01	2.000,00	2.000,00
RECAPAGEM DE PNEU 12.16.5	Sv	01	900,00	900,00
VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5 L24	Sv	02	500,00	1.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Natureza da Despesa.: 3.3.90.39.00.00 - Manutenção e Conservação de Veículos - (Mão de obra)

Despesa.: 9260

Tupanciretã-RS, 30 de Setembro de 2025.

Luis Carlos Chesani Junior

*Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8*

Márcio Padilha da Silva

*Nome completo do requisitante da unidade e
assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82B4-AF9A-5FEA-3C64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 30/09/2025 22:27:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 30/09/2025 22:28:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/82B4-AF9A-5FEA-3C64>